



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 433ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

**Data:** 07 de maio de 2018. **Início:** 14h00 horas. **Término:** 17:00 horas. **Local:** Edifício "NEW ENGLAND" – Avenida Angélica, 2364, 4º andar – Higienópolis, São Paulo / SP. -----

**PRESENTES:** Eng. de Minas Alexandre Sayeg Freire, , Geólogo Edilson Pissato, Eng. de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira, Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADA:** Geólogo Daniel Cardoso e eng. ind. Mec. Elio Lopes dos Santos (Rep. do Plenário).

**APOIOS:** Adm.: Monique Alves. Técnico: Eng. Eletric./Seg. Trab. José Hildebrando Pinto. ----

**ORDEM DO DIA**

**ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** Após verificação do *quórum* regimental, deu-se início à 433ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas-CAGE, às Quatorze Horas.

**ITEM III- LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 432, de 02/04/18:** Aprovada por Unanimidade.

**ITEM IV- LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS:**

**1) Correspondência Recebida: Ofícios CONFEA: 597, 613, 625 e 1196.** Memorando 005/2018 da Comissão Permanente de Legislação e Normas. **2) Correspondências expedidas:** Memorando 12 da CAGE.

**ITEM V – APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA PAUTA:**

Foram apresentados os processos para a Pauta:

Referência: Processo nº **A-178/2018**

Interessado(a): **GUILHERME DE MORAIS PERPETUO**

**DECIDIU: Aprovar o parecer do conselheiro relator à folha 09. FAVORÁVEL AO CANCELAMENTO da ART Nº 28027230171915496 formulado pelo GEÓLOGO GUILHERME DE MORAIS PERPETUO, CREA/SP 5061114138.** Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.

Referência: Processo nº **C-26/2018 C5 FS**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE ARUJÁ - AEAAR**

**DECIDIU: Aprovar o parecer do conselheiro relator às folhas 232.** 1- Pelo **DEFERIMENTO** do **REGISTRO** neste Conselho da "ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE ARUJÁ-AEAAR". 2- Pelo **RETORNO** do processo ao DAC1, conforme



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 433ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

DESPACHO de fl. 229, para continuidade da sua tramitação. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.

Referência: Processo nº **F-855/2013**

Interessado(a): **C L AMBIENTAL EIRELI ME**

**DECIDIU: Aprovar o parecer do conselheiro relator à folha 71. FAVORÁVEL** à anotação do **GEÓLOGO YURI ANDRÉ DE CAMPOS TRAVERSI CREA/SP Nº 5061868381**, protocolo 42.115, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **C L AMBIENTAL EIRELI-ME**, com prazo de revisão de 02 (dois) anos conforme a Instrução nº 2.141 do CREA-SP. Encaminhar ao Plenário do CREA/SP, por se tratar de **TRIPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.

Referência: Processo nº **F-1090/2018**

Interessado(a): **IRMÃOS QUAGLIO & CIA LTDA**

**DECIDIU: Aprovar o parecer do conselheiro relator às folhas 46.** Pela indicação do **ENGENHEIRO DE MINAS OSVAIL ANDRÉ QUAGLIO, CREA/SP Nº 5061460479**, para ser anotado como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **IRMÃOS QUAGLIO&CIA. LTDA.**, com prazo de revisão de 02 (dois) anos conforme a Instrução nº 2.141 do CREA-SP. Encaminhe-se o processo ao Plenário do CREA-SP por se tratar de **DUPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.

Referência: Processo nº **F-1107/2018**

Interessado(a): **PEDREIRA MOGIANA LTDA**

**DECIDIU: Aprovar o parecer do conselheiro relator às folhas 48 a 49**, pela indicação do **ENGENHEIRO DE MINAS OSVAIL ANDRÉ QUAGLIO, CREA/SP Nº 5061460479**, para ser anotado como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **PEDREIRA MOGIANA LTDA.**, com prazo de revisão de 02 (dois) anos conforme a Instrução nº 2.141 do CREA-SP. Encaminhe-se o processo ao Plenário do CREA-SP por se tratar de **TRIPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.

Referência: Processo nº **F-1224/2018**

Interessado(a): **HIDROPÃ – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 433ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

**DECIDIU: Aprovar o parecer do conselheiro relator às folhas 38. FAVORÁVEL à Anotação da GEÓLOGA CAROLINA MENEGATTO CORREA CREA/SP Nº 5063687994, como RESPONSÁVEL TÉCNICA da empresa HIDROPÃ-COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, com prazo de revisão de 02 (dois) anos conforme a Instrução nº 2.141 do CREA-SP. Encaminhar ao Plenário do CREA/SP, por se tratar de **DUPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.**

Referência: Processo nº **F-4874/2017**

Interessado(a): **A.H.M ROCCI EPP**

**DECIDIU: Conceder vistas ao conselheiro Edilson Pissato.** Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.

Referência: Processo nº **SF-291/2018**

Interessado(a): **PORTO DE AREIA ALIANCA LTDA - ME**

**DECIDIU: Aprovar o parecer do conselheiro relator à folha 28.** Pela **MANUTENÇÃO** do **"AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53663"**. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.

Referência: Processo nº **SF-471/2018**

Interessado(a): **UNIVERSO ÁGUA-SOLUÇÕES EM POÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. ME.**

**DECIDIU: Aprovar o parecer do conselheiro relator às folhas 35.** Pela **MANUTENÇÃO** do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56470/2018**. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.

Referência: Processo nº **SF-1420/2017**

Interessado(a): **CERÂMICA ITAPIRA LTDA.**

**DECIDIU: Aprovar o parecer do conselheiro relator às folhas 62 a 63.** 1) Pela **CANCELAMENTO** do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36871/2017**. 2) Para que, após 01 (hum) ano, seja feita nova **DILIGÊNCIA** nas instalações da empresa e, caso seja constatado que as atividades estejam **DESATIVADAS**, o processo seja **ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE**. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 433ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Referência: **Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa - A400431**

Interessado(a): **CREA-SP**

**DECIDIU: Aprovar o referendo da relação para Responsabilidade Técnica de Empresa - A400431, com os seguintes destaques:**

1. Número de Ordem 1, fl. 1/10, Processo F-001879/2015. Aprovado: enviar o processo ao Plenário, por se tratar de DUPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
2. Número de Ordem 3, fl. 3/10, Processo F-004009/2017. Aprovado; enviar o processo ao Plenário, por se tratar de TRIPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
3. Número de Ordem 5, fl. 5/10, Processo F-001633/2010. Aprovado; enviar o processo ao Plenário, por se tratar de DUPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
4. Número de Ordem 8, fl. 9/10, Processo F-001224/2018. Aprovado; enviar o processo ao Plenário, por se tratar de DUPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
5. Número de Ordem 9, fl. 10/10, Processo F-000790/2010. Solicitar o processo à UGI de Origem, para uma melhor análise.
6. DESTAQUE DO CONSELHEIRO ENGENHEIRO DE MINAS RICARDO CABRAL DE AZEVEDO. Número de Ordem 06, fl. 06/10, Processo F-001462/2018. Solicitar o processo à UGI de Origem, para uma melhor análise.

Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.

Referência: **Relação de Referendo para Atribuição de Profissional A400454**

Interessado(a): **CREA-SP**

**DECIDIU: Aprovar o referendo da relação para Atribuição de Profissional - A400454, com os Destaques do Conselheiro Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo quanto aos de Números de Ordem "1", "2", "5" e "6".** Votaram favoravelmente os conselheiros Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira, Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho e Geólogo Edilson Pissato e, contrariamente, os Conselheiros Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo e Engenheiro de Minas Alexandre Sayeg Freire.

**VII – EXTRA-PAUTA:**

Referência: **Processo nº F-2498/1982 V2**

Interessado(a): **BRAGHETTO & FILHOS LTDA.**

**DECIDIU: Aprovar o parecer do conselheiro relator à folha 393,** pela aprovação da anotação do geólogo Maurício Pettinato Lucio como responsável técnico pela interessada para desenvolver atividades do objetivo social exclusivamente na área de Geologia, devendo-se notificar a interessada a proceder à indicação de profissional legalmente habilitado para



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 433ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

responsabilizar-se pelas atividades relacionadas à Mineração. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.

Referência: **Processo nº R-42/2017**

Interessado(a): **JORGE MANUEL PAULO DINIZ**

**DECIDIU: Aprovar o parecer do conselheiro relator às folhas 77 a 79, para que se proceda o Registro do profissional do diplomado no exterior JORGE MANUEL PAULO DINIZ com o título profissional de GEÓLOGO com as atribuições da Lei nº 4.076/62.** Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.

Referência: **Processo nº PR-8636/2017**

Interessado(a): **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SATURNINO MEIRA**

**DECIDIU: Aprovar o parecer do conselheiro relator às folhas 22 e 23.** Pelo DEFERIMENTO do pleiteado pelo interessado às folhas 02, expedindo-se certidão atestando que este se encontra habilitado para assumir responsabilidades técnicas dos serviços de georreferenciamento. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.

**VIII – OUTROS ASSUNTOS:**

O Assistente Técnico, Eng. Eletric/Seg. Trab. José Hildebrando Pinto comentou sobre a Lei Federal Nº 13.639/2018, de 26/03/2018, que criou o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e os Conselhos Estaduais de Técnico Industriais e o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas e os Conselhos Estaduais dos Técnicos Agrícolas, sugerindo que o assunto seja amplamente discutido no âmbito da CAGE, a fim de se evitar futuras divergências de entendimento.

O Coordenador Ronaldo Malheiros Figueira comentou sobre os seguintes assuntos: PL-SC nº 052/218 a qual "Decidiu: que o Engenheiro Civil, O Engenheiro Agrônomo e o Agrônomo, o Engenheiro Florestal, o Engenheiro Agrícola, o Engenheiro Ambiental e Sanitário e o Engenheiro Hídrico estão habilitados legalmente para se responsabilizar tecnicamente por hidrogeologia e geologia nos seus campos de atuação, conforme explicita a legislação vigente", acrescentando que o assunto será levado à discussão nas reuniões da CCEGM, em Fortaleza-CE, dias 16/05 a 18/05/2018.

Sobre a possibilidade de convidar os Professores da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo Giorgio de Tomi e José Renato Lima para, se possível participarem da próxima Reunião Ordinária da CAGE, em 04/06/2018.

Sobre os "Convênios", em fase final das tratativas, com o Departamento de Águas e Energia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 433ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Elétrica-DAEE, a CETESB e a Agência Nacional de Mineração-ANM e que, com relação a esta última, o assunto será levado para discussão nas reuniões da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Geologia e Minas-CCEGM, que serão realizadas em Fortaleza-CE, conforme já referido.-----

Programa "CAGE VAI À UNIVERSIDADE", previsto para a 1ª semana de setembro próximo, a ser realizado em dois momentos:-----

Primeiro Momento: Juntar Ingressantes e Egressos.-----

Segundo Momento: Somente os Ingressantes, oportunidade em que será falado sobre "Atribuições Profissionais.-----

Ficou acertado que a RO prevista para o dia 04/06/2018, em virtude da possibilidade dessa data coincidir com jogo da Seleção Brasileira de Futebol, se ela for classificada para a segunda fase, fica alterada para o dia 13/07/2018, às 9:00 horas, nesta Sede Angélica

-----  
**VIII – COMUNICADOS:** O Conselheiro, Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho falou sobre a realização do "Colégio de Inspetores", promovido pelo CREA/SP, entre 18/05/2018 e 29/09/2018, em varias cidades de São Paulo e sobre a importância dos assuntos que ali serão discutidos com relação aos profissionais do Sistema CONFEA/CREAs.-----

Ficou acertado que os Conselheiro Alexandre Sayeg Freire participará desse evento na cidade de Sorocaba, dias 08/06 e 09/06/2018, Ronaldo Malheiros Figueira dias 29/06 e 30/06/2018, em Assis e o Conselheiro Sebastião Gomes de Carvalho em todos os eventos.

-----  
**IX - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada à reunião, às 17h00min. -----

**São Paulo, 04 de junho de 2018.**

**Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira  
Creasp nº 0601882960  
Coordenador da CAGE**